



Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara

Rua Domingos Barbieri, 100 - Fonte CEP: 14.802-510 - Araraquara SP

Caixa Postal 380

Tel: 16 3324 9555 / Fax: 16 3324 4571

CNPJ: 44.239.770/0001-67

ORDEM DE COMPRA Nº 2020/000180

Empresa Razão Social: FXLF COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA							
Nome Fantasia: VISUAL COMUNICAÇÃO							
CNPJ: 24.183.482/0001-20							
Endereço: AVENIDA IBRAIN NOBRE 70							
Bairro: JARDIM RAFAELA AMOROSO MICELLI - Araraquara SP - CEP: 14808-034							
Contato: Fone Fax:							
Processo nº.:2020/000178			Licitação:: Compra Direta		Data do Pedido: 26/03/2020		
Condições de Pagamento: 28 DIAS			Prazo de Entrega: IMEDIATO		Empenho Nº: 2020/00663		
Setor Requisitante: 020 - DIRETORIA DE GESTÃO, TECNOLOGIA E FINANÇAS							
Local para Entrega: Av. José Parisi, 529 - Das 07:00 às 11:00hs - 13:00 às 16:00hs de segunda a sexta-feira. - Av. José Parisi, 529							
Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca	Vlr.Unit. R\$	Vlr. Total R\$	
1	3,00	UN	13.02.016442 - FAIXA EM LONA, COM ACABAMENTO EM MADEIRA, ILHÓS E IMPRESSÃO DIGITAL, MEDINDO 4M X 1M		220,0000	660,00	
			==> Valor Total (SEISCENTOS E SESSENTA REAIS)				
Total IPI :		0,00		Total s/ IPI	660,00	Total Pedido	660,00
Valor por Extenso : SEISCENTOS E SESSENTA REAIS							
Lei e Artigo :							
<p>N 1 - Somente recebemos mercadorias na Av. José Parisi, 529, das 7:00 às 11:00 - 13:00 às 16:00 nos dias úteis.</p> <p>O 2 - O não cumprimento de quaisquer disposições estabelecidas nesta Autorização de Fornecimento, sujeitará o fornecedor as sanções previstas na lei 8666 de 21 de junho de 1993; e alteração posteriores e código de defesa do consumidor.</p> <p>T 3 - As mercadorias adquiridas estão sujeitas a nossa inspeção e aprovação, na hipótese de serem recusadas, serão devolvidas juntamente com os documentos que a acompanharam.</p> <p>A 4. Após o vencimento do prazo de entrega, o DAAE se reserva o direito de comunicar e cancelar a compra. Poderá também: Aplicar a empresa multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia até 30 dias e de 0,4 % ao que exceder a 30 dias até 60 dias por dia de atraso, sobre o valor dessa ordem, bem como pela inexecução total ou parcial desta ordem, aplicar multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte não cumprida da obrigação, conforme resolução municipal nº 22/93.</p> <p>S 5 - Nas entregas parceladas será contado o prazo para pagamento após aceitação de todos os itens constantes nesta autorização de fornecimento, exceto quando solicitadas pelo D.A.A.E.</p> <p>6 - Após o vencimento do prazo de entrega, o D.A.A.E. se reserva o direito de comunicar e cancelar a compra.</p> <p>7 - A descarga de todo e qualquer material/equipamento deverá ser por conta e risco desta empresa. O D.A.A.E. informa que não dispõe funcionários/equipamentos para a execução da descarga; devendo esta empresa; quando necessário, efetuar a contratação dos mesmos.</p> <p>8 - As empresas obrigadas a emissão de Nota Fiscal Eletrônica devem encaminhar o arquivo xml para o e-mail nfe@daeararaquara.com.br, conforme Cláusula 7ª, inciso III, § 7º e Cláusula 10ª do ajuste SINIEF 07/05. A falta do referido arquivo impossibilitará o recebimento do material.</p> <p>Autorizo o fornecimento.</p> <p>ARARAQUARA/SP, 30/04/2020</p>							
					Gerência de Suprimentos		
Emitido por : ANDREWS WESLEY DE OLIVEIRA							